



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 26/10/2010

## TRÁFICO DE ENTORPECENTES

### SÚMULA STF Nº 522

**SALVO OCORRÊNCIA DE TRÁFICO PARA O EXTERIOR, QUANDO, ENTÃO, A COMPETÊNCIA SERÁ DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPETE À JUSTIÇA DOS ESTADOS O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES RELATIVOS A ENTORPECENTES.**

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN20

**ENUNCIADO Nº 14 - A COEXISTÊNCIA DE DUAS LEIS SOBRE TÓXICOS (LEIS 6368/76 E 10409/02), ESTÁ ACARRETANDO PROBLEMAS EXEGÉTICOS QUANTO AO PROCEDIMENTO PARA A APLICAÇÃO DO DIREITO MATERIAL E, COM ISSO, BENEFICIANDO AGENTES DO TRÁFICO DE ENTORPECENTES, SENDO URGENTE E NECESSÁRIA A EDIÇÃO DE UM NOVO DIPLOMA LEGAL.**

**ENUNCIADO Nº 15 - OS TIPOS PENAIS INCRIMINADORES PREVISTOS NA LEI DE ENTORPECENTES NÃO CONTEMPLAM DIVERSAS CONDUTAS QUE DEVEM SER PUNIDAS E, EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE, EQUIPARAM AO TRÁFICO DE ENTORPECENTES ALGUNS COMPORTAMENTO ONDE AS SANÇÕES NECESSITAM SER DIVERSAS DAS ATUAIS, TORNANDO PREMENTE A REESTRUTURAÇÃO DOS TIPOS INCRIMINADORES EXISTENTES.**

[ATO TJ Nº SN20, DE 18/07/2003](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

**1 – APLICA-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI 10.409/02 AOS CRIMES PREVISTOS NA LEI 6.368/76, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA CRIMINAL COMUM.**

(VER: [COMPETÊNCIA](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 05/07/2002](#)

### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

**9 - É CABÍVEL A INTERNAÇÃO DO ADOLESCENTE PRIMÁRIO, AUTOR DE ATO INFRAACIONAL ANÁLOGO A TRÁFICO DE ENTORPECENTES.**

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 12/06/2001](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.jus.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.jus.br)